DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DO RECIFE

21/Fev/2015 :: Edição 20 ::

Cadernos do Poder Executivo

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife
Manoel Carneiro Soares Cardoso

PORTARIA DP-RECIPREV Nº. 073 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Altera a Portaria DP-RECIPREV Nº 689/2014, de 29/12/2014, e dá outras providências.
O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPREV, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. A Portaria DP-RECIPREV Nº 689/2015, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º.....
III.....
a) .....
2. A inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos três anos anteriores ao credenciamento; (NR).
3. O reconhecimento formal da abrangência da Imunidade Tributária do Fundo Público de Natureza Previdenciária: Fundo Previdenciário RECIPREV, CNPJ nº 07.749.668/0001-85, além do compromisso de não reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a sua natureza, afetação, origem e finalidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal; (NR).

6. Que concorda com todas as condições desta Portaria DP-RECIPREV Nº 689/2015, de 29 de dezembro de 2014, e seu Anexo Único e que informará, ficando sujeito às penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do credenciamento; (NR).

Art. 2o O Anexo Único da Portaria DP-RECIPREV Nº 689/2015, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor-Presidente

José Marcos Alves de Barros
Gerente de Investimentos

PORTARIA DP-RECIPREV Nº. 073 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ANEXO ÚNICO
(DECLARAÇÃO DA ALÍNEA "a" DO ITEM III DO ARTIGO 2º DA PORTARIA DP-RECIPREV Nº 689/2015, de 29/12/2014)
Cidade, data.

À Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPREV.

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Cidade de ___, Estado do ____, no ENDEREÇO_____, na qualidade de _____(gestora ou administradora de fundos e clubes de investimento), DECLARA sob as penas da Lei:

1)Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o estabelecido no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não ter no seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

2)A inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos 03 (três) anos anteriores ao credenciamento;

3)Que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Fundo Público de Natureza Previdenciária: Fundo Previdenciário RECIPREV, CNPJ nº 07.749.668/0001-85, e assim sendo não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a sua natureza, afetação, origem e finalidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal; bem como incumbe à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, por intermédio da Gerência de Investimentos, informar sobre qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição;

4)Ser possuidor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro;

5)Que são verdadeiras e autênticas todas as informações e documentos apresentados para o credenciamento e/ou renovação;

6)Que concorda com todas as condições estabelecidas na Portaria DP-RECIPREV Nº 689/2015, de 29/12/2014 e seu Anexo Único, assim como se compromete em informar, sobre a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do credenciamento.

Atenciosamente,

_____

NOME